

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº 002/2024

Considerações Iniciais

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades do "Demandante" desta Prefeitura Municipal de Solidão-PE.

A ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução com o objetivo principal de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Solidão-PE
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Objeto:	Contratação de empresa especializada em produção de eventos, objetivando a locação / fornecimento de estrutura, para os eventos Carnavalescos realizados no município de Solidão – PE.

1 - Descrição da Necessidade

Fundamentação: Justifica-se a necessidade da contratação com a demanda para promoção das festividades carnavalescas com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos solidanenses.

A Prefeitura de Solidão através da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude promoverá o evento que será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade. Com essa iniciativa a Administração, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, assim como, proporciona lazer, entretenimento.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de empresa especializada em produção de eventos, objetivando a locação / fornecimento de estrutura, para os eventos Carnavalescos.

2 – Requisitos da Contratação

Fundamentação: A secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados. Os serviços, deverão serem entregues com a liberação do gestor e todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, instalações e acidentados com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável pelos itens licitados e deverá ser realizadas manutenções, reparos ou até substituição de imediato, garantindo a boa execução do objeto

Natureza da Aquisição/Contratação:

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e

específicas, usualmente encontradas no mercado. A contratação será realizada por meio do processo de contratação direta, caso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De natureza continuada ou não continuada?

Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada, pois a prestação dos serviços acontece em datas específicas, conforme planejamento constante no calendário de eventos, em atendimento às necessidades da Secretaria.

Duração do Contrato/Ata:

O contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura com duração estipulada de 45 dias, considerando o tempo necessário para a produção e entrega dos fardamentos.

Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação):

- Os serviços adjudicados deverão ser executados na sede de Solidão - PE, onde a contratada deverá disponibilizar de toda a estrutura física solicitada no objeto, para o desenvolvimento das ações programadas e apresentação das atrações musicais, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e direitos autorais (inclusive os advindos da comprovação dos recolhimentos relativos aos direitos autorais - Lei 9.610/98 – Art. 99) decorrentes da execução dos serviços.
- O objeto desta solicitação deverá ser montado/instalado em local indicado pela Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Juventude antecipadamente 48h (2 dias) ao primeiro dia do evento. A instalação antecipada também se dá pelo motivo da necessidade de vistoria do corpo de bombeiros militar de Pernambuco, bem como da vistoria da administração municipal, quanto a estrutura montada para o evento, em cumprimento ao estabelecido nas especificações dos itens solicitados, ainda mais as exigências de segurança contra incêndio e pânico, onde após vistoria e comprovação das exigências, será emitido Atestado de Regularidade (AR/AVCB) devidamente expedido pelo corpo de bombeiros militar de Pernambuco e validade até data posterior ao evento. A empresa contratada também se responsabilizará pela emissão da ART da estrutura do evento festivo, que também deverá ser apresentada durante a montagem / instalação da estrutura solicitada.
- A licitante vencedora, deverá ter funcionários com a qualificação exigida para montagem da estrutura.
- Após a finalização dos eventos, o objeto deverá ser desmontado / desinstalado, devendo este trabalho começar em no máximo 24 horas após a realização da última apresentação festiva.

Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento).

Não há necessidade de instrução, suporte e treinamento para o fornecimento de alimentos.

Indicação de marca ou modelo? Não há indicação.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação.

3 – Levantamento de Mercado e Descrição da Solução como um todo

Fundamentação: Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, vislumbra-se possível contratação transitória, apenas para o evento, sob o aspecto técnico e econômico, de modo que, é

financeiramente mais viável locar a estrutura e contratar serviço ao invés de adquirir os materiais e onerar a Administração no dispêndio de providenciar espaços para armazenagem por longos anos sem utilização, visto de que não trata de materiais de uso corriqueiro.

4 – Estimativa Das Quantidades

Fundamentação: Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela Administração.

5 – Estimativa Do Preço Da Contratação

Fundamentação: Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a mediana do preço orçado; e como parâmetro de pesquisa: contratações similares pelo portal LICITANET, a este dado precedência em relação aos demais.

ESTRUTURA SOLIDÃO - CARNAVAL					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nighth-day estrutura metálica e madeira, com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painéis ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	2	R\$ 3.792,27	R\$7.584,54
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) cópia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	2	R\$ 3.732,11	R\$7.464,22

3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	2	R\$ 2.637,50	R\$5.275,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5, medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	2	R\$ 3.674,38	R\$7.348,76
5	Iluminação médio porte, 10 Moving, 16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profissional	Diária	2	R\$ 3.676,68	R\$7.353,36
6	Serviços de locação de grupo gerador com as seguintes especificações mínimas: 01 gerador com capacidade mínima de 25a kva, trifásico, tensão 440/138/122/110 vac, 60 Hz, com disjuntor de proteção	Diária	2	R\$ 2.751,52	R\$5.503,04
7	Grid de alumínio para Testeira Q30 - 8x10mts	Diária	2	R\$ 2.744,53	R\$5.489,06
8	Testeira - 10x1mts (10 placas 1x1)	Diária	2	R\$ 2.696,54	R\$5.393,08
9	8 BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias químicas, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	2	R\$ 2.237,78	R\$4.475,56
Valor Global					R\$55.886,62

6 – Contratações Correlatas/Interdependentes

Fundamentação: Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

7 – Alinhamento Com PAC

Fundamentação: A contratação pretendida está alinhada ao planejamento administrativo interno, todavia não há divulgação do Plano Anual de Contratações no PNCP diante do fato de que tal exigência passou a ser válida definitivamente a partir da revogação da Lei 8.666/93 em 31/12/2023.

Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da citada Lei.

8 - Demonstração Dos Resultados Pretendidos

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9 - Declaração de Viabilidade:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

MEMBRO	NOME TITULAR	CPF	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Integrante Requisitante	Maria Ildineia de Souza Pires	028.255.684-22	1296	Diretora de Juventude
E-mail:	mirayssabia@gmail.com	Telefone(s):	87 9 8136-4721	

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e com o Decreto Municipal nº 033 de 28 de dezembro de 2023:

Solidão-PE, 25 de janeiro de 2024.



Antônio Correia Alves Neto
Secretário de Cultura, Turismo e Juventude